



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

*A Scl. Exequente  
P/ devidos providencias  
27.02.2018  
Presidente*

INDICAÇÃO Nº 31 /2018

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que o Departamento de Trânsito do Acre – DETRAN/ACRE**, providencie a Construção de um Pátio para os veículos apreendidos pelo órgão em Assis Brasil.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
21 de fevereiro de 2018.

*Dr. Jenilson Lopes Leite  
Deputado Estadual*



*Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite*

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a construção de um pátio para aqueles veículos apreendidos mediante trabalho do órgão em questão.

Atualmente os veículos apreendidos na cidade de Assis Brasil estão sendo levadas para a cidade vizinha de Brasileia, tornando assim mais difícil a retirada do veículo pela população. E então gerando gastos desnecessários para o condutor, gastos como gasolina, gasolina, a até estadia.

Por fim, encaminho ao Governo do Estado do Acre, para que providencia juntamente com o Departamento de Trânsito do Acre, a construção de um pátio para os veículos apreendidos em Assis Brasil.

**Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
21 de fevereiro de 2018.**

*Dr. Jenilson Lopes Leite  
Deputado Estadual*